

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Av. Presidente Kennedy, N.º 1160, bairro Morada do Sol, CEP N.º 64.056-375, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual n.º 12.286/06 e Decreto Municipal n.º 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo externo de para o cargo de Técnico de Enfermagem - Centro Cirúrgico para atuação no projeto da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa - NMDER em Teresina - PI.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Vivenciar e representar a identidade organizacional da Associação Reabilitar, atuando de acordo com seus valores e princípios.
2. Analisar rotinas e propor melhorias, novas tecnologias e metodologias para otimizar a operação do setor.
3. Participar de reuniões e compromissos institucionais sempre que solicitado, colaborando com o desenvolvimento do serviço.
4. Cumprir protocolos, regulamentos e rotinas estabelecidas pelo Centro Cirúrgico, CCIH e Núcleo de Segurança do Paciente.
5. Colaborar com o bom funcionamento do setor, garantindo segurança, integralidade da assistência e respeito aos preceitos éticos e legais da profissão.
6. Realizar o acolhimento do paciente, admissão, direcionamento para leito ou sala cirúrgica, verificação de sinais vitais e registros em prontuário eletrônico.
7. Proceder à montagem da sala cirúrgica, testando equipamentos, organizando materiais e assegurando disponibilidade de itens esterilizados e descartáveis.
8. Atuar como instrumentador e circulante durante os procedimentos cirúrgicos, fornecendo instrumentais, materiais e suporte à equipe multiprofissional.
9. Executar cuidados integrais de enfermagem ao paciente em todas as etapas do ciclo cirúrgico: pré, intra e pós-operatório, incluindo recuperação anestésica.
10. Garantir o respeito à dignidade, privacidade, pudor e intimidade do paciente em todos os momentos, inclusive em situações de morte e pós-morte.



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

11. Registrar de forma clara e completa as informações assistenciais no prontuário eletrônico e em documentos do setor (admissão, protocolos, registros anatomopatológicos).

REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

Curso técnico de enfermagem concluído e reconhecido pelo Ministério da Educação;

Experiência mínima de 6 meses como instrumentador cirúrgico;

Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN);

INFORMAÇÕES DA VAGA

Salário: R\$ 2.267,04;

Insalubridade (20% salário mínimo vigente);

Carga Horária: 30h Semanais;

Vale transporte;

Refeição in loco;

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Análise curricular;

Avaliação de conhecimentos;

Entrevista por Competências;

Entrevista com o gestor da área;

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;
- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higinio Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353
CNPJ: 07.995.466/0001-13